
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404-B, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 20 de setembro de 2021, para assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Ministério Público do Trabalho acerca da destinação de valores para construção de galpão para o funcionamento de Usina de Triagem de Resíduos Sólidos – UTR (Galpão dos Catadores).

Art. 2º A Usina de Triagem de Resíduos Sólidos – UTR (Galpão dos Catadores) será um local preparado para a separação e classificação de diversos resíduos sólidos, o que será de extrema importância para o município, pois funcionará como um processo base da gestão de resíduos sólidos para a reciclagem, garantindo um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os catadores e também um descarte ecológico dos materiais recolhidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de setembro de 2021, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Chefe de Gabinete
Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0BC6A314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2021. Edição 2614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>